



CM Matosinhos

Aviso/2021/78

14/05/2021

AVISO

No âmbito das medidas previstas no Plano de Contingência Municipal para a pandemia da doença COVID-19 e em cumprimento da legislação em vigor, que declara a situação de calamidade, informa-se que o Cemitério Municipal de Matosinhos passa a ter as seguintes restrições:

- 1 – Para acesso aos cemitérios é obrigatório o uso de máscara ou viseira de proteção e o cumprimento das regras de distanciamento social.
- 2 – Não são permitidos ajuntamentos superiores a 5 pessoas.
- 3 – O limite máximo de presenças no interior do Cemitério é de 63 pessoas.
- 4 – Nas cerimónias fúnebres, durante o velório e ato de despedida, a urna deve permanecer sempre fechada.

Informa-se que os Cemitérios Municipais passam a ter o seguinte horário de funcionamento:

- Cemitério Municipal de Matosinhos:

De Segunda a Sexta das 08h30 às 17h00;

Sábados das 08h30 às 17h00;

Domingos, feriados e dias de tolerância de ponto, coincidentes com segunda-feira, o horário é das 8h30 às 14h30.

Os Funerais, Inumações e Exumações, não se efetuarão aos domingos.

Nos feriados e dias de tolerância de ponto coincidentes com segunda-feira, os mesmos serão realizados até às 12h30.

Face ao exposto, sensibilizam-se os Municípes para que permaneçam o menor tempo possível no local. Para constar se lavrou o presente AVISO e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede das Uniões das Freguesias do Concelho, na porta do Cemitério, bem como na Internet na página do Município de Matosinhos.

Matosinhos, 14 de maio de 2021

A Presidente da Câmara


(Dra. Luísa Salgueiro)